



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Lei Municipal N° 1.815/2000 e Lei Federal N° 8.069/1990

### Resolução 010/2019

***Dispõe sobre aprovação da devolução de parte do recurso do Termo de Fomento de nº 001/2019 celebrado com a Instituição Corpo Cidadão.***

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lagoa Santa / MG, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Federal 8.069/90; Lei Municipal 3.728/15 ; das disposições do Regimento Interno e deliberação da plenária ordinária de nº 265 do dia 10 de setembro de 2019;

Considerando encerramento do Termo de Fomento de nº 001/2019 em 31 de outubro de 2019, devido ao cronograma previsto para execução restando saldo remanescente desta parceria;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a devolução referente ao valor de R\$16.100,54 (dezesesseis mil cem reais e cinquenta e quatro centavos) para o FIA Fundo da Infância e Adolescência, destaca-se que esse não é o valor final, pois a conta da referida instituição tem rendimento através de aplicação financeira, valor exato em 31 de outubro de 2019 será comprovado através de extrato bancário emitido pela Instituição.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 18 de setembro de 2019.

**Marcelo Silva Monteiro**  
**Presidente do Conselho Municipal dos**  
**Direitos da Criança e do Adolescente**